



INSTITUTO  
DE DIREITO  
ECONÓMICO  
FINANCEIRO  
E FISCAL FDL



# CONFERÊNCIA IDEFF/INSTITUTO EUROPEU PORTUGAL 2011: VIR O FUNDO OU IR AO FUNDO?

## V PAINEL: FMI: QUEDA E ASCENSÃO DE UM ANJO?

Lisboa, Jan.31-Fev.1, 2011

JOÃO AMARAL TOMAZ

# As Consultas do FMI ao abrigo do Artigo IV

- O que são?
- Que países são abrangidos?
- Qual a regularidade?
- A situação particular da zona euro.
- As consultas a Portugal

# Âmbito e fases das Consultas

- Em geral todos os anos os países membros do FMI são visitados por uma equipa do Fundo.
- Essas visitas destinam-se a recolher informações e a efectuar reuniões com membros do governo e do banco central.
- Frequentemente são também contactados empresários e representantes das organizações laborais, do Parlamento e de organizações da sociedade civil.
- Após o regresso a Washington, a missão submete ao Conselho de Administração do FMI, também designado por Directório Executivo, para análise e aprovação.
- As análises do Conselho são comunicadas ao governo do país objecto da consulta.

# Transparência

- A grande maioria dos países membros do FMI (cerca de 90%) autoriza a imediata divulgação de uma Nota de Informação ao Público (*Public Information Notice – PIN*) contendo um resumo da avaliação do Conselho;\*
  - A maioria dos países membros (cerca de 80%) autoriza a publicação no sítio do FMI do próprio relatório da missão;\*
  - No endereço IMF Article IV Staff Reports podem ser visualizados e imprimidos todos os relatórios cuja divulgação foi autorizada pelos respectivos governos.
- \*Portugal autoriza a divulgação de ambos os documentos.

# Periodicidade das consultas e divulgação

- Tomando como referência apenas os últimos 5 anos, as conclusões sobre as consultas a Portugal foram divulgadas nas seguintes datas:
  - 14 de Outubro de 2005
  - 20 de Setembro de 2006
  - 11 de Outubro de 2007
  - 3 de Outubro de 2008
  - 20 de Janeiro de 2010

# As consultas à zona euro

- O FMI procede, ao abrigo do artigo IV, à análise da situação económica da zona euro como um bloco unitário.
- Obviamente que as autoridades a contactar não são as mesmas.
- Tomando como referência o relatório da missão aprovado pelo Directório Executivo do FMI em 1 de Julho de 2009, constam os seguintes contrapartes:
- Banco Central Europeu
- Comissão Europeia (Comissário Almunia e vários directores-gerais)
- Eurogrupo
- Eurostat
- Comissão dos Supervisores Bancários Europeus
- Representantes de Organizações Sindicais
- Operadores dos mercados financeiros e de *think tanks*

# A apreciação das Finanças Públicas de Portugal

- As dúvidas iniciais quanto ao cumprimento dos objectivos apresentados no PEC de 2005;
- A certeza quanto ao cumprimento em 2006 e 2007;
- Os elogios aos progressos realizados no período 2005-2007;
- As críticas relativamente ao excesso de confiança que conduziu à redução da taxa do IVA no segundo semestre de 2008.
- As sugestões nem sempre acolhidas, ou implementadas tardiamente.
- As precauções relativamente à “bondade” de algumas soluções

# As dúvidas iniciais quanto ao PEC de 2005

- Um passado próximo repleto de situações de uso e abuso de medidas *one-off*;
- O artificialismo da contenção do défice verificado nos anos anteriores;
- O aumento continuado da despesa corrente;
- A concentração do esforço de consolidação orçamental mais do lado da receita (na primeira fase do programa) ficando a prioridade na redução da despesa para a segunda fase do PEC;
- O aumento nos anos anteriores da despesa com a massa salarial das administrações públicas e com as pensões continuado este tipo de gastos a figurarem no centro das dificuldades orçamentais;
- As débeis perspectivas de crescimento económico.



# A melhoria da imagem das finanças públicas

- O cumprimento das metas fixadas para 2005;
- A confiança do governo em atingir um déficit de 4,6% sem medidas *one-off* nem “criatividades”;
- Os progressos significativos ocorridos na administração tributária (*increased computerization and improved cross-checking among the internal revenue service and the customs and social security authorities*);
- Progressos importantes, mas apenas a nível legislativo, no lado da despesa geravam boas expectativas para o seu contributo para a sustentabilidade da consolidação orçamental.

# Os elogios

- A redução do défice foi mais rápida do que o inicialmente previsto;
- O governo decidiu rever para baixo os défices para 2007 e 2008 constantes do PEC;
- Elogio às reformas da segurança social;
- Solidez do sistema financeiro;
- Elogio à impressionante consolidação registada no período 2005-2007;
- A acção decisiva do governo reduziu os desequilíbrios orçamentais e reforçou a credibilidade.

# O abrandamento do ritmo de consolidação

- O FMI já na Conclusão da Consulta relativamente a 2008 alertava para o facto de não haver margem para um abrandamento discricionário do esforço de consolidação orçamental;
- Alertava igualmente para o facto de “as tensões financeiras globais e as condições macroeconómicas ... Acresceram algumas das vulnerabilidades, incluindo níveis elevados de dívida pública”;
- “Embora tenham sido realizados progressos nos últimos anos é preciso ir muito mais além... : Em particular, a credibilidade orçamental recentemente conquistada com esforço deve ser reforçada através de uma actuação concreta num plano de consolidação de médio prazo credível ... “

# As sugestões não acolhidas ou adiadas

- Abandono das medidas *one-off*;
- Consolidação mais centrada no lado da despesa;
- Reforço da qualidade, eficiência e sustentabilidade da despesa pública;
- Necessidade e urgência na prossecução e implementação de reformas estruturais nos mercados de serviços e do trabalho;
- “Para que seja alcançado o objectivo para o défice público de 3 por cento do PIB em 2013, é necessário realizar uma consolidação estrutural ligeiramente superior a 1 por cento do PIB, por ano, em média;
- Implementação de orçamentos plurianuais e criação de um conselho orçamental permanente.

# Precauções relativamente algumas opções

- Relativamente às parcerias público-privadas a posição do FMI foi muito cautelosa: *“Directors agree that greater use of Public-Private Partnerships could help raise spending efficiency **but cautioned that care will be needed to ensure that these transactions involve an appropriate transfer of risk to the private sector, that contracts and associated liabilities are recorded transparently, and that commitments to make payments over time to private partners do not unduly constrain future budget flexibility.**”*
- *“As implicações da mudança prevista para um modelo twin peaks (duas autoridades de supervisão) **devem ser cuidadosamente avaliadas e implementadas para aproveitar os pontos fortes do sistema existente**”.*

# Irlanda: Carta de Intenções, Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e Protocolo de Acordo

- Em 3 de Dezembro de 2010 o Governo Irlandês enviou ao Director Executivo do Fundo, ao Presidente do Eurogrupo, à Comissão Europeia, ao Presidente da União Europeia e ao Presidente do BCE, a carta acompanhada por aqueles 2 Anexos;
- A ajuda do FMI através de um mecanismo de financiamento (*Extended Fund Facility*) no montante de € 22 500 milhões é complementada com € 45 000 milhões do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira/Fundo Europeu de Estabilização Financeira de € 17 500 milhões de empréstimos bilaterais do Reino Unido, Suécia e Dinamarca;
- O Memorando detalha e calendariza as políticas económicas e financeiras que a Irlanda pretende seguir, as quais serão objecto de 12 revisões trimestrais até ao quarto trimestre de 2013;
- O pagamento *tranche* ocorreu recentemente e estava condicionado, à aprovação do orçamento da Irlanda para 2011. A libertação de todas as restantes fica condicionada à verificação das condições explicitadas no Protocolo.
- Caso os objectivos não sejam atingidos, sejam requeridas medidas adicionais.

# Periodicidade dos relatórios/informações para a Comissão/BCE/FMI

- **Do Ministério das Finanças**

- Semanal: 1
- Mensal, 10 dias após o final do mês: 1
- Mensal , 30 dias após o final do mês: 2
- Trimestral, 30 dias após o final do trimestre: 2
- Conjuntamente com a notificação do “EDP” : 1

- **Da National Asset Management Agency (NAMA)**

- Semanal : 1
- Mensal, 15 dias após o final do mês: 1
- Mensal, 30 dias após o final do mês: 3
- Trimestral, 30 dias após o final do trimestre: 1 Mensal;

# Missões de Assistência Técnica do FMI a Portugal

- Todas as missões são efectuadas a pedido do país membro.
- A área tributária, foi, ao que julgo saber a que mais beneficiou da assistência do Departamento de Finanças Públicas do Fundo
  - Assistência na preparação da introdução do IVA;
  - Assistência à área da inspecção tributária
  - Assistência à definição de alguns elementos do modelo organizacional
  - Assistência na implementação administrativa da Reforma Fiscal – Impostos sobre o Rendimento
- Outras missões, em particular a do início dos anos 90 relativa à reforma do Tesouro



***“You never let a serious crisis to go to waste. And what I mean by that it’s an opportunity to do things you could not do before.”***

Emanuel Rahm, White House Chief o Staff, 19  
November 2008.

**MUITO OBRIGADO.**